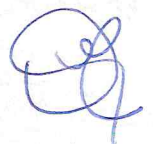


ATA N° 445 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Aos 03 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às 08:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais **Fabiana Palinger Andreczevecz, Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira de Araújo e Andrea Cristina Haas**, e Não Governamentais **Marilza Rodrigues dos Santos, Simone Ferreira de Sousa, Angélica Silva dos Santos de Faria, Geliane Quemelo**, além, de demais representantes da comunidade, e Conselho Tutelar (Conselheira Romilda Fonseca), conforme lista de presença. Após a verificação do quórum a senhora Simone Ferreira de Souza - Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas. **Pauta 1-** Substituição de conselheira governamental na representação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Pauta 2 –** Programa Ser Criança. **Pauta 3 –** Datas para entrega de documentos das instituições inscritas no CMDCA. **Pauta 4 –** Comissão de Revisão da Lei. **Pauta 5 –** Inscrição da Banda Escola no CMDCA. **Pauta 6 –** Apresentação dos Pareceres da Comissão de Registro. **Pauta 7-** Reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Pauta 8 - Informes Gerais.** Todas as pautas foram aprovadas pelo colegiado. Após, deu-se início as deliberações. **Pauta 1- Substituição de conselheira governamental na representação da Secretaria Municipal de Assistência Social –** Valéria Maria Silva de Mello passa a integrar este CMDCA na qualidade de suplente. O Ofício está arquivado neste CMDCA. Será providenciado ainda hoje o Decreto atualizado, com vistas a não atrapalhar o desenvolvimento das atividades deste Conselho (prestação de contas, registro de entidades etc) visto a necessidade de paridade e completude para que o Conselho seja considerado regular. **Pauta 2 – Programa Ser Criança -** Valéria faz a explanação sobre o Programa Ser Criança. O Governo Federal firmou parceria com 10 OSC para desenvolverem programas de capacitação visando a redução da violência contra crianças na primeira infância (0 a 6 anos) nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Fazenda Rio Grande foi contemplada para participar das ações com a OSC Atuação Global, a qual estará capacitando mais outros 19 municípios do Paraná. A gestão operacional do Programa (capacitação) no nosso município está a cargo da Secretaria



ATA N° 445 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Municipal de Assistência Social - Diretoria de Gestão do SUAS (Valéria Mello ou Eliane Oliveira). Ações a serem realizadas pela OSC: - Formação presencial de 16h (realizada em dois dias); - Grupo Focal online, com 4 a 8h de duração, realizado em 1 dia, como uma mesa redonda para discutir ações (tendo como pré requisito ter participado da capacitação de 16 horas); - Fornecimento de material didático em formato digital; - Fornecimento de Certificado. Tanto para a formação presencial quanto para o grupo focal, o número de participantes fica a nosso critério, sempre dependendo do local e logística que possamos oferecer. Público Alvo: profissionais (níveis médio e superior) da rede de proteção que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança: - profissionais da Assistência Social (CRAS / Programa Criança Feliz / CREAS / Núcleo da Infância / Instituição de Acolhimento) e da Saúde (Unidades Básicas de Saúde) que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos e serão potenciais disseminadores do Programa Ser Criança no seu território; - educadores e agentes que atuam nas creches e escolas de educação infantil; - Conselheiros Tutelares; - Conselheiros do CMDCA e CMAS; - Organizações da Sociedade Civil que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos (preferencialmente com registro no CMDCA, mas não é obrigatório). Estamos programando a capacitação presencial de 16 horas para dois dias, na terceira semana de agosto, inicialmente nos dias 14 e 15/08/2024 (quarta e quinta-feira), de 8:00h às 17:00h. O local ainda está sendo definido. O Grupo Focal online, de 4 a 8 horas, estamos programando para o dia 21/08/2024. Mesmo sendo somente para Agosto, Valéria solicita previsão do número de participantes até 04/04 às 17h (impreterivelmente). Valéria destaca que foi encaminhado Ofício ao Conselho, com os devidos anexos: material de apresentação do Programa, bem como a grade formativa (matriz curricular). Martiane também disponibilizou no grupo de whatsapp. Imediatamente os Conselheiros manifestaram-se e, até então, ficou a previsão como segue. a) CMDCA: 10 vagas (titulares e suplentes); b) Marista: 02 conselheiros cmdca, Ramon Psi, 01 Pedagogo, 01 Assistente Social Juliana; c) Saúde: 02 conselheiros CMDCA; 30 servidores (Unidades Básicas de Saúde); d) Educação: 02 conselheiros CMDCA, 40 servidores (15 CMEI's, 23 Escolas, 01 CMAEE, 01 Coordenador

ATA Nº 445 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Educação infantil); e) Conselho Tutelar: 05 conselheiros tutelares e 01 Educador Social; f) CADI: 02 conselheiros CMDCA; g) APAE: 02 conselheiros CMDCA e 01 Educador. Valéria prossegue, destacando que essa quantidade é a previsão ideal. Talvez não sejam todas essas vagas. Ainda falta a Assistência Social fazer as indicações. A adesão ao Programa Ser Criança foi aprovada por unanimidade. **Pauta 3 – Datas para entrega de documentos das instituições inscritas no CMDCA** – Gestão do SUAS reforça que todas as organizações e programas inscritos vencem em junho/2024, exceto Marista, que vence em 2025. **Pauta 4 – Comissão de Revisão da Lei** – A Comissão destaca que estão sendo produtivos os encontros sobre a revisão da lei e acreditam que finalizem todo o processo em poucas semanas. **Pauta 5 – Inscrição da Banda Escola no CMDCA** – Os conselheiros destacam que a instituição é Governamental e que tem que ter o registro nos moldes de CRAS, CREAS, etc. A Banda já teve projeto no CMDCA em 2020/2022. Os conselheiros aguardam documentação para análise. **Pauta 6 – Apresentação dos Pareceres da Comissão de Registro** – A Comissão apresenta o Parecer favorável ao registro do Coletivo Inclusão, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, devendo ser consubstanciado em Resolução deste CMDCA. A Comissão apresenta o Parecer sobre o Projeto VIVER, destacando que o VIVER está com todos os critérios atendidos, aguardando apenas declaração positiva pelos Bombeiros, sendo deliberado por aguardar o documento para então efetivação e emissão do registro. **Pauta 7- Reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social** - Reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social – Valéria informa a saída da Diretora Geral Marilda Garcia, e Jessica Weiss assume o cargo, voltando a integrar a estrutura da SMAS. Rejane Carvalho assume a Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Ana Lilian Senczuk Fonseca assume a Diretoria de Proteção Social Básica. As demais diretorias permanecem: Valéria Mello como Diretora de Gestão do SUAS; Fabiana Palinger como Diretora de Administração Estratégica; Denise Grebos como Diretora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Marjane Ribeiro como Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional. Valéria informa sobre a reorganização

ATA Nº 445 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

da Vigilância Socioassistencial, permanecendo a equipe composta por servidores concursados e todos com nível superior, sendo: 1) Eliane Oliveira da Silva – matrícula 350.615 - formação superior em Serviço Social – Coordenadora de Vigilância Socioassistencial; 2) Fabiana Palinger Andreczevecz – matrícula 350.624 - formação superior em Serviço Social – Monitoramento e Avaliação; 3) Martiane Ferreira de Melo – matrícula 352.204 - Educadora Social com formação superior em Direito – Atividades administrativas e Informação; 4) Cesar Chiamulera Khaeler – matrícula 351.005 – Cadastro Único. Valéria destaca que as atividades da equipe de Vigilância Socioassistencial não serão remuneradas, além e salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem ou de coordenação. Continua, explanando que a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Valéria considera também que a Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata: I - das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; II - do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial (referência: NOB/SUAS-2012, Art.87; e Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/199, alterada pela Lei nº 12.435/2011, em especial os artigos 2º e 6º). Continuando, Valéria faz referência à Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012, no seu Capítulo VII – Vigilância Socioassistencial, especialmente em seu Art.90º, o qual expressa que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir a área de Vigilância Socioassistencial diretamente vinculada aos órgãos Gestores da Política de Assistência Social, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação e manutenção. E, finalmente, destaca que o Departamento de Vigilância Socioassistencial em

ATA N° 445 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Fazenda Rio Grande teve sua criação formal através do Decreto n° 5041 de 26 de setembro de 2019, o qual apresentou a reorganização do organograma da SMAS; e que teve também, mais recentemente e formalmente, a nomeação dos integrantes da Equipe de Vigilância Socioassistencial pelo Decreto n. 7085, de 28 de setembro de 2023, com sua primeira publicação no Diário Oficial Eletrônico n.° 187, de 28 de setembro de 2023, e republicação no Diário Oficial Eletrônico n° 201, de 19 de outubro de 2023, para fazer constar a formação superior de seus integrantes. Cita ainda o Documento "História da Vigilância Socioassistencial" (Abril/2021), apresentado pela Gestão do SUAS com as respectivas comprovações, e aprovado pela Resolução n° 045/2022-CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial Eletrônico n° 183/2022 de 13 de setembro de 2022. Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão do SUAS, este CMDCA aprova integralmente a apresentação do contexto histórico até o mês de fevereiro de 2024, bem como a atualização dos integrantes da Equipe de Vigilância Socioassistencial em Fazenda Rio Grande. Continuando, o Núcleo Municipal da Infância e da Adolescência retorna para a Proteção Social Especial de Média Complexidade e passará a funcionar anexo no prédio do CREAS. Essa decisão justifica-se após reuniões e entendimentos entre a gestão e o Comitê Gestor da Rede de Proteção, por conta da proximidade com a equipe técnica do CREAS e integração dos serviços na melhor atenção e acolhimento à criança e ao adolescente vítima e/ou testemunha de violência, resultando em celeridade na sua inclusão na Rede de Proteção para as devidas intervenções e acompanhamento. Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão do SUAS e Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, este CMDCA aprova integralmente a localização do Núcleo Municipal da Infância e da Adolescência no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade e sua instalação anexo ao CREAS de Fazenda Rio Grande. **Pauta 8 - Informes Gerais** - Fabiana Palinger informa que foram chamados profissionais do Concurso público para o cargo de Assistente Social. Nada mais havendo a tratar, Valéria Maria Silva de Mello lavrou a presente ata que segue assinada conforme lista assinada abaixo. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA N° 445 DE 03 DE ABRIL DE 2024.



Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 06/05/2024 14:57:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Não Governamental
Centro Assistência e Desenvolvimento
Integral – CADI

Gelfiane Quemelo
Secretária do CMDCA
Conselheira Titular Não Governamental
Escola Marista Ir Henri



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECEVECZ
Data: 07/05/2024 15:01:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevecz
Vice- Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Governamental Secretaria
Municipal de Assistência Social

Geonice Luiza Moreira
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente
ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 10/05/2024 14:35:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Conselheiro Titular Não Governamental
Coletivo Inclusão



Documento assinado digitalmente
ANDREA CRISTINA HAAS
Data: 06/05/2024 15:47:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Cristina Haas
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



Documento assinado digitalmente
JOSILANE CRISTINA DOS ANJOS
Data: 29/04/2024 15:29:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josilane Cristina dos Anjos
Conselheiro Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Saúde






Documento assinado digitalmente
MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 05/05/2024 15:23:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lista de Presença

Reunião Ordinária realizada dia 03/04/2024 às 08:30 horas

ATA Nº 445

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	RG	ASSINATURA
Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Palingner Andreczevecz	9.013.164-8	
Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valeria Maria Silva de Mello	063069900	
Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Luffi	7.749.232-1	
Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josilane Cristina dos Anjos	8497588-5	
Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira de Araujo	5.877.056-6	
Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	6.443.793-3	
Governamental- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	84898589	
Governamental- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Marlon Wagner Moreira	7.543.022-1	
Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Josiane dos Santos Kwiatkowski	7.881.693-7	
Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Daisy Cristina Dias	5.140.473-4	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

Lista de Presença

Reunião Ordinária realizada dia 03/04/2024 às 08:30 horas

ATA Nº 445

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	RG	ASSINATURA
Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Mariza Rodrigues dos Santos	5.432.850-8	
Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	3.599.919-1	
Sociedade Civil- CADL- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Simone Ferreira de Sousa	8.536.854-0	
Sociedade Civil- CADL- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Jane Fernandes	6.133.433-5	
Sociedade Civil- Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	5999075-6	
Sociedade Civil- Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	6603857-2	
Sociedade Civil- Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	8.502.084-6	
Sociedade Civil- Coletivo Inclusão	Suplente	André Rigoni Caminski	6.603.857-2	
Sociedade Civil- Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Geliane Quemelo	6556733-4	
Sociedade Civil- Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Estefanie Cristina Deckmann Metzger	14.291.321-6	

